



DEC 001/2023-CCI

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 27, do anexo II da Resolução nº 189/2022, de 14 de dezembro de 2022, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Declaramos para os devidos fins de direito, que não foram encontradas irregularidades passíveis de abertura de auditoria por parte deste órgão, junto ao Poder Executivo, durante o exercício de 2022.

É o que me cumpre declarar.

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Controlador Interno